

Desconto a aplicar à comunidade académica da Ulisboa

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2021, deliberou aprovar a atribuição de um desconto nos valores das tabelas de honorários relativos os tratamentos médico-dentários praticados nas clínicas universitárias aos trabalhadores e estudantes da Universidade de Lisboa:

1. Desconto de 10% sobre a tabela de honorários para os tratamentos dentários, aos estudantes, pessoal docente e não docente da Universidade de Lisboa, estando excluído destes os trabalhos com implantes, material de regeneração, próteses dentárias e aparelhos ortodônticos.

Esta deliberação do Conselho de Gestão entra em vigor no dia 1 de junho de 2021.

Lisboa, 10 de maio de 2021

O Conselho de Gestão,



(Professor Doutor João Manuel Mendez Caramês)



(Professor Doutor Duarte Nuno da Silva Marques)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)